CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PORTARIA Nº 036, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Saúde e Saneamento da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 34, § 2º do Regimento Interno RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Vereadores, para compor a Comissão de Saúde e Saneamento da Câmara Municipal de Piumhi:

Presidente: Fábio Henrique Novaes Ferreira;

Vice-Presidente: Gilvan Antônio da Silva;

Secretário/Relator: José Segundo Faria;

Suplente: Antônio Fernando Gomes.

Art. 2º A Comissão de Saúde e Saneamento reunir-se-á, ordinariamente, às quintas-feiras, às 18h15, na sede do Poder Legislativo de Piumhi-MG.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a reunião a que se refere o *caput* deste artigo poderá ocorrer em dia/horário diverso do estabelecido nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 23/04/2025

Data de publicação: 23/04/2025